

PROJETO DE LEI Nº 123 , de 18 de agosto de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 3505, de 11 de março de 2021, que “institui a ‘Medalha de Honra ao Mérito Coronel Alves’ e dá outras providências”.

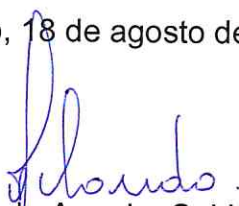
Art. 1º - Ficam alterados o “caput” e os incisos do art. 2º da Lei Municipal nº 3505, de 11 de março de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º - A Comenda será representada por uma medalha circular dourada de 09 a 10 cm de diâmetro e 03 mm de espessura, fundida em 3D, e terá, ainda, as seguintes características:*

- I. Material ZAMAC, com pintura em resina epóxi em até 06 cores;*
- II. Frente: brasão do Município de Itabirito em gravação direto na medalha, circundado pela inscrição “Medalha de Honra ao Mérito Coronel Alves”;*
- III. Verso: inscrição correspondente ao dia, mês e ano definido e a inscrição “Itabirito – Minas Gerais”;*
- IV. Passador de Fita: Espaço de 3,5 cm para fita de 03 cm;*
- V. Fita: personalizada com 90 cm nas cores azul, amarelo e vermelho (01 listra de cada), em alusão à Bandeira Municipal;*
- VI. Estojo de veludo, na cor azul, para acondicionamento e encaixe da medalha e fita.*

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de agosto de 2022.



Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

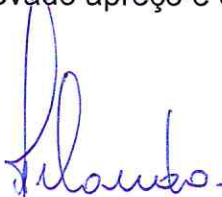
Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“altera a Lei Municipal nº 3505, de 11 de março de 2021, que institui a ‘Medalha de Honra ao Mérito Coronel Alves’ e dá outras providências”*.

Trata-se de Projeto de Lei que altera as características físicas da Medalha de Honra ao Mérito Coronel Alves, comenda entregue a cidadãos notórios do Município de Itabirito. Com efeito, as alterações trazem apenas algumas adaptações necessárias à confecção dos itens.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL